



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASTORGA-PR. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE  
ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **19 de MAIO de 2026, com fechamento a partir das 15:30 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **02 de JUNHO de 2026, com fechamento a partir das 15:30 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0000376-41.2025.8.16.0049 de Execução de Título Extrajudicial, movida DANIEL THIAGO FERREIRA DA SILVA em desfavor de AMBERGUE PEREIRA.

**BEM: Veículo:** GM/CARAVAN COMODORO SL/E, placa: ACQ-6402, ano de fabricação/modelo: 1988/1988, cor: cinza, combustível: álcool, renavam: 0052.232157-7, chassi: 9BGVP15DJJB116433, município: Astorga/PR.

**AVALIACÃO:** R\$ 30.051,00 (trinta mil e cinquenta e um reais) em 01/12/2025 (seq. 40).

**DEPÓSITO:** Em mãos do Sr. Wilson Ambergue Mendes Pereira (seq. 40).

**ÔNUS:** Constantes na Consulta Consolidada do Detran/PR em 27/04/2026: **a) Licenciamento Anual:** Licenciamentos anterior(es) no valor de R\$ 283,83 e licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 28/08/2026); **b) Bloqueio Renajud:** autos nº 0000836-67.2021.8.16.0049 do Juizado Especial Cível de Astorga; autos nº 0002628-90.2020.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga; autos nº 0001611-24.2017.8.16.0049 do Juizado Especial Cível de Astorga; autos nº 0003537-47.2020.8.16.0045 da 1ª Vara Cível de Arapongas; autos nº 0000053-51.2016.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga; autos nº 0003755-15.2010.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga; autos nº 00087200865309006 da Vara do Trabalho de Arapongas; autos nº 00311200565309007 da Vara do Trabalho de Arapongas.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do Extrato e Certidão do DETRAN.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 27.732,63 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), em 01/12/2025 (seq. 42.2 e 52), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

**PAGAMENTO:** O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal.



Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) AMBERGUE PEREIRA, por meio de seu(ua) representante legal, e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como terceiros eventualmente interessados, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

**PUBLICAÇÕES:** As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 27/04/2026.

**KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**  
JUÍZA DE DIREITO

